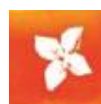


FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES - BPI SELECÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM
30 DE JUNHO DE 2024



Signatory of:



BPI

GESTÃO DE ATIVOS

Grupo  CaixaBank

ÍNDICE

1. RELATÓRIO DE GESTÃO	3
2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	11
3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	14
4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024	16
5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024	18
6. RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	26

1. RELATÓRIO DE GESTÃO

BPI Seleção

Tipo de Fundo:	Fundo Aberto Misto de Ações
Data de Início:	13 de setembro de 2007
Objetivo:	O objetivo principal do OIC é proporcionar aos seus participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos, cujo património será investido em unidades de participação de OIC geridos pela BPI Gestão de Ativos ou pela BPI Global Investment Fund Management Company SA. Os fundos em que o BPI Seleção poderá investir são designadamente os seguintes: Fundos geridos pela BPI Gestão de Ativos: BPI América, BPI Brasil, BPI Euro Taxa Fixa, BPI Euro Grandes Capitalizações, BPI Europa, BPI Obrigações de Alto Rendimento Alto Risco, BPI Portugal, BPI Reestruturações e BPI Obrigações Mundiais; Fundos geridos pela BPI Global Investment Fund Management Company SA: BPI Europa (Lux.), BPI High Income Bond Fund, BPI Iberia e BPI Opportunities.
Política de Distribuição de Rendimentos:	Fundo de capitalização
Banco Depositário:	Cecabank Sucursal em Portugal
Locais de Comercialização:	Banco BPI; Banco Best; Banco Invest
Canais Alternativos de Comercialização à Distância:	Internet – www.bpinet.pt ; BPI APP ; www.bancobest.pt ; www.bancoinvest.pt Telefone - BPI Direto (707 020 500)

Comentário da Gestão

O primeiro semestre de 2024 foi marcado por uma continuação do bom desempenho dos ativos de risco, particularmente da componente acionista. A resiliência da atividade económica, nomeadamente nos EUA, continuou a suportar o consumo e os resultados das empresas. Para além disso, a temática da Inteligência Artificial continuou a ganhar tração, à medida que o interesse e o investimento nesta área têm feito perspetivar um aumento significativo de receitas para as empresas que produzem componentes críticos para esta tecnologia, mas também naquelas que mais estão a apostar nesta inovação tecnológica para melhorar e monetizar os seus modelos de negócio.

No continente europeu, depois de um período de maior estagnação, começaram a aparecer sinais de perspectivas mais otimistas para a economia, sendo que na China as várias medidas implementadas pelas autoridades nos últimos meses parecem gradualmente refletir-se em alguma melhoria nos indicadores de atividade.

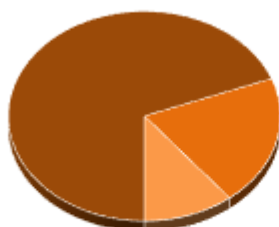
Neste contexto de robustez da economia global, os investidores começaram a rever em baixa a dimensão de cortes nas taxas de juro desde o início do ano. A impulsionar esta mudança de expectativas estiveram também dados de inflação mais persistentes, particularmente no primeiro trimestre. Isso obrigou também os Bancos Centrais a mudarem a narrativa para um tom mais prudente e dependente dos dados económicos. Este panorama acabou por penalizar a classe de Obrigações Soberanas, sobretudo nos primeiros meses de 2024.

Todavia, alguns sinais de regresso à tendência decrescente das taxas de inflação nos últimos meses do semestre e de abrandamento do mercado de trabalho ajudaram a uma melhoria da rentabilidade desta classe no período. Por sua vez, a classe de crédito, fruto da resiliência da economia e dos balanços das empresas, também apresentou um bom desempenho na primeira metade do ano.

O BPI Seleção é um Fundo de Fundos, que investe em fundos de investimento mobiliário de ações e de obrigações, geridos pela própria BPI Gestão de Ativos. O BPI Seleção tem assim como objetivo oferecer aos clientes, através um único instrumento, uma seleção de Fundos do BPI, possibilitando o investimento numa carteira diversificada, com os mais representativos Fundos de Investimento do BPI. O Fundo investe entre 50% e 66% em fundos de ações, assegurando uma carteira diversificada a nível mundial.

Neste período foi a exposição à classe accionista que mais contribui para o desempenho do BPI Seleção com destaque para os fundos BPI Opportunities, BPI América e BPI Iberia. Na componente de obrigações, as rentabilidades mais baixas da classe durante o semestre levaram a que os contributos destes fundos fossem mais contidos. A composição da carteira manteve-se estável com poucas transações no período.

Activos do fundo em 30.06.2024



■ Ações 69%	■ Obrigações 20%
■ Liquidez 11%	■ Outros Investimentos 0%

Principais Fundos em Carteira

Bpi Oport.-M	18,7%
Bpi America - Class D	18,6%
Bpi High Income Bond Fund-I	12,3%
Fim Bpi Global Investment Funds Bpi-Iber	10,9%
Bpi Alt-Iberian -M	9,1%

O Fundo investe em diversos mercados, conforme a Política de Investimento que consta no prospeto. A execução ou transmissão de ordens ao mercado, resultantes das decisões de investimento, é realizada por uma equipa própria. De acordo com a sua Política de Execução nas Melhores Condições, a BPI Gestão de Ativos procura adotar as medidas necessárias e suficientes para obter o melhor resultado possível para o fundo e para os clientes, tendo em atenção o preço, os custos, a rapidez, a probabilidade de execução e liquidação, o volume, a natureza ou qualquer outro fator relevante para a execução/transmissão das ordens.

Condições de Investimento em 30.06.2024

Subscrição Inicial	250 euros	Prazo Liquidação Resgate	5 dias úteis
Entregas Adicionais	25 euros		
Comissões:			
Subscrição	0%	Gestão	0%
Resgate	0%	Depositário	0,025%

Remunerações

De acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 115.º e DL 27/2023 (RGA), informamos que até 30 de junho de 2024, foram pagas as remunerações, indicadas abaixo:

Remunerações fixas	Número de Colaboradores***	Montante
Total	55	1 274 563 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	9	48 500 €
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	3	189 219 €
Outros Colaboradores Identificados *	6	266 076 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores	37	770 769 €

Remunerações variáveis	Número de Colaboradores***	Montante
Total	50	734 049 €
Colaboradores Identificados		
Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal	-	-
Membros da Comissão Executiva do Conselho de Administração**	5	133 111 €
Outros Colaboradores Identificados *	8	196 644 €
Colaboradores não Identificados		
Restantes colaboradores**	37	404 293 €

*Outros Colaboradores Identificados: Responsáveis pela assunção de riscos, entendendo-se como estando compreendidos neste âmbito os Colaboradores da BPI Gestão de Ativos que têm a seu cargo a tomada de decisões de assunção de riscos relacionados com a atividade de gestão de carteiras; Responsáveis pelas funções de monitorização de riscos bem como os responsáveis pelo acompanhamento das funções de Compliance e de Auditoria Interna e Os colaboradores que auferiram uma remuneração total que os integre no mesmo grupo de remuneração das categorias anteriores e cujas atividades profissionais tenham um impacto significativo no perfil de risco dos organismos de investimento coletivo sob gestão da BPI Gestão de Ativos.

Inclui ex-colaboradores do colectivo identificado que se desvincularam da Sociedade antes de 30 de junho de 2024.

** Inclui Administradores e colaboradores que se desvincularam da sociedade antes de 30 de junho de 2024.

*** A 30 de junho de 2024 a Sociedade Gestora tinha um total de 46 de colaboradores efetivos excluindo Membros não executivos do Conselho de Administração e membros do Conselho Fiscal.

Rentabilidade e Risco

ANOS	RENDIBILIDADE	RISCO	CLASSE DE RISCO
2015	2,01%	8,67%	4
2016	3,34%	11,50%	5
2017	7,44%	4,04%	3
2018	-9,54%	8,40%	4
2019	16,13%	6,11%	4
2020	0,38%	19,02%	6
2021	14,30%	7,23%	4
2022	-12,83%	11,80%	5
2023	14,83%	7,78%	4
2024	13,91%	7,00%	4

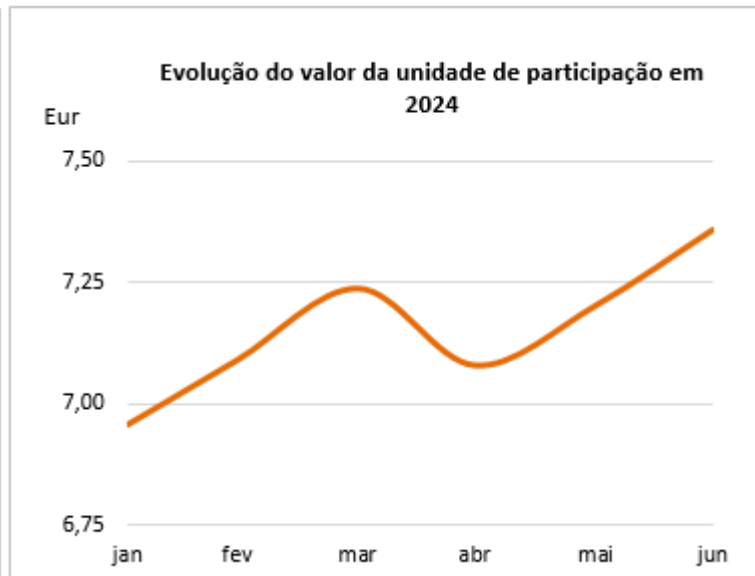
Rentabilidades anualizadas a 30.06.2024

1 Ano	13,9%
3 Anos	4,5%
5 Anos	5,6%
Desde o início	2,3%

Movimentos de unidades de participação 2024

UP em circulação no início do período	1 281 771
UP emitidas em 2024	111 824
UP resgatadas em 2024	108 289
UP em circulação no final do período	1 285 307

Advertência: os dados que serviram de base no apuramento dos riscos e da rentabilidade histórica são factos passados e, como tal, poderão não se verificar no futuro. O valor das unidades de participação pode aumentar ou diminuir em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



Demonstração do Património do Fundo

(valores em Euro)

	31-12-2023	30-06-2024
Valores mobiliários	8 576 777	9 172 376
Saldos Bancários	158 037	303 942
Outros activos	45 550	1 940
Total dos activos	8 780 364	9 478 258
Passivo	19 317	19 124
Valor Líquido de Inventário	8 761 047	9 459 134

Distribuição de títulos em carteira

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Valor da carteira	Juros corridos	(valores em Euro)	
				SOMA	%
UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO					
<i>OIC domiciliados em Portugal</i>	2 754 903	3 504 049	-	3 504 049	38%
<i>OIC domiciliados Estado membro UE</i>	5 281 352	5 668 327	-	5 668 327	62%
TOTAL	8 036 254	9 172 376	-	9 172 376	100%

Movimentos de títulos no período

	(valores em Euro)	
	Compras	Vendas
<i>Unidades de Participação</i>	2 765 205	2 837 205

Risco e Compliance

O cumprimento dos limites de investimento, quer decorram de disposições legais ou dos documentos constitutivos do OIC, são verificados e confirmados com o cálculo do valor líquido global do fundo e da unidade de participação, pela equipa responsável pelo *compliance* operacional e com o suporte da aplicação informática onde os limites se encontram parametrizados. Se detetado um qualquer incumprimento, passivo ou ativo, este é comunicado à equipa responsável pela gestão para justificação obrigatória e eventual resolução imediata. Adicionalmente o banco depositário tem a obrigação de avaliar, identificar e comunicar à CMVM os incumprimentos detetados.

A BPI GA procura selecionar para a carteira do OIC ativos cuja liquidez não seja significativamente afetada por alterações nas condições de mercado. A liquidez dos ativos que compõem o OIC é monitorizada e os ativos classificados de acordo com o prazo previsto de liquidação. É reportado mensalmente à CMVM o perfil de liquidez do OIC de acordo com a classificação agregada dos ativos.

Regras de valorimetria

a) Valores mobiliários

- i) A valorização dos valores mobiliários admitidos à cotação ou negociação em mercados regulamentados será feita com base na última cotação disponível no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo; não havendo cotação do dia em que se esteja a proceder à valorização, ou não podendo a mesma ser utilizada, designadamente por ser considerada não representativa, tomar-se-á em conta a última cotação de fecho disponível, desde que a mesma se tenha verificado nos 15 dias anteriores ao dia em que se esteja a proceder à valorização. Encontrando-se negociados em mais do que um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço praticado no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela **Sociedade Gestora**.
- ii) Quando a última cotação tenha ocorrido há mais de 15 dias, os títulos são considerados como não cotados para efeito de valorização e serão aplicados os seguintes critérios de valorização:

A valorização de ações não admitidas à cotação ou negociação em mercados

regulamentados será feita com base em valores de ofertas de compra firmes difundidas por um market maker da escolha da **Sociedade Gestora** disponibilizadas para o Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo ou, na sua falta, com base em modelos teóricos, tais como o modelo dos cash-flows descontados, que sejam considerados adequados pela **Sociedade Gestora** para as características do ativo a valorizar. Excetua-se o caso de ações em processo de admissão à cotação em que se tomará por base a última cotação conhecida no momento de Referência das ações da mesma espécie, emitidas pela mesma entidade e admitidas à cotação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões.

No caso de valores representativos de dívida e quando a **Sociedade Gestora** considere que, designadamente por falta de representatividade das transações realizadas no mercado em que esses valores estejam cotados ou admitidos à negociação, a cotação não reflita o seu presumível valor de realização ou nos casos em que esses valores não estejam admitidos à cotação ou negociação numa bolsa de valores ou mercado regulamentado, será utilizada a cotação que no entender da **Sociedade Gestora** melhor reflita o presumível valor de realização dos títulos em questão no Momento de Referência. Essa cotação será procurada, alternativamente nas seguintes fontes:

- 1) Em sistemas internacionais de informação de cotações como o Financial Times Interactive Data, o ISMA – International Securities Market Association, a Bloomberg, a Reuters ou outros que sejam considerados credíveis pela **Sociedade Gestora**;
- 2) Junto de *market makers* da escolha da **Sociedade Gestora**, onde será utilizada a melhor oferta de compra dos títulos em questão, ou na impossibilidade da sua obtenção o valor médio das ofertas de compra; apenas são elegíveis para este efeito:
 - As ofertas de compra firmes de entidades que não se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão;
 - As médias que não incluam valores resultantes de ofertas das entidades referidas na alínea anterior ou cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.
- 3) Através de fórmulas de valorização baseadas em modelos teóricos de avaliação de obrigações, onde os fluxos de caixa estimados para a vida remanescente do título são descontados a uma taxa de juro que reflita o risco associado a esse investimento específico, recorrendo-se ainda à comparação direta com títulos semelhantes para aferir da validade da valorização.

b) Instrumentos do mercado monetário

Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

- i) Os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;
- ii) A detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável

ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

- iii) Se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c) Instrumentos derivados

- i) Na valorização de instrumentos derivados admitidos à negociação em mercados regulamentados, utilizar-se-á o último preço divulgado pelos respectivos Mercados no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo;
- ii) Não existindo cotação porque se trata de um instrumento derivado não admitido à negociação, ou no caso de a cotação existente não ser considerada representativa pela **Sociedade Gestora** utilizar-se-á, alternativamente, uma das seguintes fontes:
 - 1) Os valores disponíveis no Momento de Referência do dia em que se esteja a proceder à valorização da carteira do Fundo das ofertas de compra e venda difundidas por um *market-maker* da escolha da **Sociedade Gestora**;
 - 2) Fórmulas de valorização que se baseiem nos modelos teóricos usualmente utilizados que, no entender da **Sociedade Gestora** sejam consideradas mais adequadas às características do instrumento a valorizar. Estes modelos traduzem-se no cálculo do valor atual das posições em carteira através da atualização dos cash-flows a receber no futuro, líquidos dos pagamentos a efetuar, descontados às taxas de juro implícitas na curva de rendimentos para o período de vida do instrumento em questão.

d) Fundos de Investimento

- i) A Valorização destas carteiras, nas quais é permitido investir mais de 10% noutros fundos, passou, a partir de 19 de outubro de 2020 a ser publicada no segundo dia útil seguinte, momento em que a cotação da grande maioria dos fundos de investimento já foi divulgada ao mercado, permitindo um maior rigor no apuramento do valor da unidade de participação, bem como um tratamento mais justo dos participantes.

Factos Relevantes Ocorridos no Período

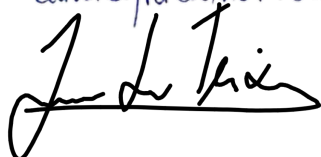
Nada a referir.

Eventos Subsequentes

Nada a referir.

Lisboa, 13 de agosto de 2024

Carla Sofia Coelho Ribeiro Miranda



2. BALANÇO E CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

ATIVO						PASSIVO				
Código	Designação	30.06.2024			31.12.2023		Código	Designação	Períodos	
		Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido			30.06.2024	31.12.2023
	Outros Ativos									
32	Ativos Fixos Tangíveis das SIM									
33	Ativos Intangíveis das SIM									
	<i>Total de Outros Ativos das SIM</i>									
	Carteira de Títulos									
21	Obrigações									
22	Ações									
23	Outros Títulos de Capital									
24	Unidades de Participação	8 036 254	1 316 537	(180 416)	9 172 376	8 576 777				
25	Direitos									
26	Outros Instrumentos da Dívida									
	<i>Total da Carteira de Títulos</i>	<u>8 036 254</u>	<u>1 316 537</u>	<u>(180 416)</u>	<u>9 172 376</u>	<u>8 576 777</u>				
	Outros Ativos									
31	Outros ativos									
	<i>Total de Outros Activos</i>									
	Terceiros									
411+...+418	Contas de Devedores	1 940			1 940	45 550				
	<i>Total dos Valores a Receber</i>	<u>1 940</u>			<u>1 940</u>	<u>45 550</u>				
	Disponibilidades									
11	Caixa									
12	Depósitos à Ordem	303 942			303 942	158 037				
13	Depósitos a Prazo e com Pré-aviso									
14	Certificados de Depósito									
18	Outros Meios Monetários									
	<i>Total das Disponibilidades</i>	<u>303 942</u>			<u>303 942</u>	<u>158 037</u>				
	Acréscimos e diferimentos									
51	Acréscimos de Proveitos									
52	Despesas com Custo Diferido									
53	Outros acréscimos e diferimentos									
59	Contas transitórias ativas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Ativos</i>									
	TOTAL DO ATIVO	<u>8 342 137</u>	<u>1 316 537</u>	<u>(180 416)</u>	<u>9 478 258</u>	<u>8 780 364</u>				
	Total do Número de Unidades de Participação em circulação				<u>1 285 307</u>	<u>1 281 771</u>				
	Capital do OIC									
61	Unidades de Participação						6 426 534	6 408 857		
62	Variações Patrimoniais						2 642 714	2 625 589		
64	Resultados Transitados						(273 399)	(1 494 573)		
65	Resultados Distribuídos									
67	Dividendos Antecipados das SIM									
66	Resultados Líquidos do Período						663 285	1 221 174		
	<i>Total do Capital do OIC</i>						<u>9 459 134</u>	<u>8 761 047</u>		
	Provisões Acumuladas									
481	Provisões para Encargos									
	<i>Total das Provisões Acumuladas</i>									
	Terceiros									
421	Resgates a Pagar a Participantes						15 837	16 010		
422	Rendimentos a Pagar a Participantes									
423	Comissões a Pagar						(383)	(305)		
424+...+429	Outras contas de Credores						2 523	2 523		
43+12	Empréstimos Obtidos									
44	Pessoal									
46	Acionistas									
	<i>Total dos Valores a Pagar</i>						<u>17 977</u>	<u>18 228</u>		
	Acréscimos e diferimentos									
55	Acréscimos de Custos						1 147	1 089		
56	Receitas com Provento Diferido									
58	Outros Acréscimos e Diferimentos									
59	Contas transitórias passivas									
	<i>Total do Acréscimos e Diferimentos Passivos</i>						<u>1 147</u>	<u>1 089</u>		
	TOTAL DO CAPITAL E PASSIVO						<u>9 478 258</u>	<u>8 780 364</u>		
	Valor Unitário da Unidade Participação						<u>7.3594</u>	<u>6.8351</u>		

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	31.12.2023			30.06.2024	31.12.2023
	Operações Cambiais				Operações Cambiais		
911	À vista			911	À vista		
912	A prazo (forwards cambiais)			912	A prazo (forwards cambiais)		
913	Swaps cambiais			913	Swaps cambiais		
914	Opções			914	Opções		
915	Futuros			915	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Taxas de Juro				Operações Sobre Taxas de Juro		
921	Contratos a prazo (FRA)			921	Contratos a prazo (FRA)		
922	Swap de taxa de juro			922	Swap de taxa de juro		
923	Contratos de garantia de taxa de juro			923	Contratos de garantia de taxa de juro		
924	Opções			924	Opções		
925	Futuros			925	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Operações Sobre Cotações				Operações Sobre Cotações		
934	Opções			934	Opções		
935	Futuros			935	Futuros		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	Compromissos de Terceiros				Compromissos Com Terceiros		
942	Operações a prazo (reporte de valores)			941	Subscrição de títulos		
944	Valores cedidos em garantia			942	Operações a prazo (reporte de valores)		
945	Empréstimos de títulos			943	Valores cedidos em garantia		
	<i>Total</i>				<i>Total</i>		
	<i>TOTAL DOS DIREITOS</i>				<i>TOTAL DAS RESPONSABILIDADES</i>		
99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA			99	CONTAS DE CONTRAPARTIDA		

3. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

CUSTOS E PERDAS				PROVEITOS E GANHOS			
Código	Designação	Períodos		Código	Designação	Períodos	
		30.06.2024	30.06.2023			30.06.2024	30.06.2023
	Custos e Perdas Correntes				Proveitos e Ganhos Correntes		
	Juros e Custos Equiparados				Juros e Proveitos Equiparados		
711+718	De Operações Correntes			812+813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		
719	De Operações Extrapatrimoniais			811+814+827+818	De Operações Correntes	52	86
	Comissões e Taxas			819	De Operações Extrapatrimoniais		
722+723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos				Rendimento de Títulos		
724+...+728	Outras Operações Correntes	1 800	1 757	822+...+824+825	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		
729	De Operações Extrapatrimoniais			829	De Operações Extrapatrimoniais		
	Perdas em Operações Financeiras				Ganhos em Operações Financeiras		
732+733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 044 332	2 627 371	832+833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	3 711 931	3 354 979
731+738	Outras Operações Correntes			831+838	Outras Operações Correntes		
739	Em Operações Extrapatrimoniais	566	992	839	Em Operações Extrapatrimoniais	691	921
	Impostos				Reposição e Anulação de Provisões		
	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e						
7411+7421	Incrementos Patrimoniais			851	Provisões para Encargos		
7412+7422	Impostos Indirectos	2 310	1 138	87	Outros Proveitos e Ganhos Correntes		
7418+7428	Outros impostos						
	Provisões do Exercício				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Correntes (B)</i>	<u>3 712 675</u>	<u>3 355 986</u>
751	Provisões para Encargos						
77	Outros Custos e Perdas Correntes	382	424				
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas Correntes (A)</i>	<u>3 049 389</u>	<u>2 631 681</u>				
79	Outros Custos e Perdas das SIM		100	89	Outros Proveitos e Ganhos das SIM		
	<i>Total dos Outros Custos e Perdas das SIM (C)</i>		<u>100</u>		<i>Total dos Outros Proveitos e Ganhos das SIM (D)</i>		
	Custos e Perdas Eventuais				Proveitos e Ganhos Eventuais		
781	Valores Incobráveis			881	Recuperação de Incobráveis		
782	Perdas Extraordinárias			882	Ganhos Extraordinários		
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores			883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		
788	Outras Custos e Perdas Eventuais			888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		
	<i>Total dos Custos e Perdas Eventuais (E)</i>				<i>Total dos Proveitos e Ganhos Eventuais (F)</i>		
63	Imposto Sobre o Rendimento do Exercício						
66	Resultado Líquido do Período (se>0)	<u>663 285</u>	<u>724 205</u>	66	Resultado Líquido do Período (se<0)		
	<i>TOTAL</i>	<u>3 712 675</u>	<u>3 355 986</u>		<i>TOTAL</i>	<u>3 712 675</u>	<u>3 355 986</u>
(8*2/3/4/5)-(7*2/3)	Resultados da Carteira de Títulos e Outros Ativos	667 600	727 608	F - E	Resultados Eventuais		
8*9 - 7*9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais	126	(71)	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes do Imposto s/ Rendimento	665 596	725 443
				B+D+F-A-C			
B-A	Resultados Correntes	663 285	724 305	E+7411/8+7421/8	Resultados Líquidos do Período	663 285	724 205

4. DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO FUNDO DE INVESTIMENTO ABERTO DE FUNDOS MISTOS DE AÇÕES – BPI SELEÇÃO REFERENTE AO PERÍODO FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024

(valores em Euro)

Data: 30.06.2024

Discriminação dos Fluxos	30.06.2024	30.06.2023
Operações sobre as unidades do OIC		
Recebimentos:	799 691	219 383
Subscrições de unidades de participação	799 691	219 383
Pagamentos:	(766 454)	(513 324)
Resgates de unidades de participação	(766 454)	(513 324)
Fluxo das Operações sobre as Unidades do OIC	33 238	(293 941)
Operações da carteira de títulos e outros activos		
Recebimentos:	2 882 205	318 500
Resgates de unidades de participação noutros OIC	2 882 205	318 500
Pagamentos:	(2 765 328)	(1 636)
Subscrição de títulos e outros activos	(2 765 205)	-
Outros pagamentos relacionados com a carteira	(123)	(1 636)
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros activos	116 877	316 864
Operações a prazo e de divisas		
Recebimentos:	-	750
Outros recebimentos operações a prazo e de divisas	-	750
Pagamentos:	-	(750)
Outros pagamentos operações a prazo e de divisas	-	(750)
Fluxo das Operações a Prazo e de Divisas	-	-
Operações de gestão corrente		
Recebimentos:	52	86
Juros de depósitos bancários	52	86
Pagamentos:	(4 388)	(5 049)
Comissão de depósito	(1 121)	(1 096)
Impostos e taxas	(3 093)	(3 797)
Outros pagamentos correntes	(175)	(156)
Fluxo das Operações de Gestão Corrente	(4 336)	(4 963)
Saldo dos Fluxos de caixa do período	145 779	17 960
Efeitos das diferenças de câmbio	126	(71)
Disponibilidades no início de período	158 037	276 379
Disponibilidades no fim do período	303 942	294 269

5. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2024

INTRODUÇÃO

A constituição do BPI Seleção Fundo de Investimento Aberto de Fundos Misto de Ações (OIC) foi autorizada pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em 22 de junho de 2007, tendo iniciado a sua atividade em 13 de setembro de 2007.

É um organismo de investimento coletivo aberto, constituído por tempo indeterminado, e tem como finalidade investir em unidades de participação de OIC geridos pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. ou pela BPI Global Management Company, S.A., sociedade gestora de fundos de investimento mobiliário de direito luxemburguês, detidas pelo Grupo BPI.

O OIC é administrado, gerido e representado pela BPI Gestão de Ativos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Sociedade Gestora). As funções de banco depositário são exercidas pelo CECABANK, Sucursal em Portugal.

As notas que se seguem respeitam a numeração sequencial definida no Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O capital do OIC está formalizado através de unidades de participação desmaterializadas, em regime de co-propriedade aberto aos participantes titulares de cada uma das unidades, com um valor inicial de subscrição de cinco Euros cada. O valor de subscrição e de resgate das unidades de participação é calculado com base no valor do capital do OIC por unidade de participação, no segundo dia útil após a solicitação de subscrição ou resgate, respetivamente.

Durante o exercício findo em 30 de junho de 2024, o movimento ocorrido no capital do OIC foi o seguinte:

Descrição	(Valores em Euro)						
	31.12.2023	Subscrições	Resgates	Distribuição de Resultados	Outros	Resultados do Exercício	30.06.2024
Valor base	6 408 857	559 119	(541 443)				6 426 534
Diferença p/Valor Base	2 625 589	241 963	(224 838)				2 642 714
Resultados distribuídos	-						-
Resultados acumulados	(1 494 573)				1 221 174		(273 399)
Resultados do período	1 221 174				(1 221 174)	663 285	663 285
Total	8 761 047	801 081	(766 280)	-	-	663 285	9 459 134
Nº de Unidades participação	1 281 771	111 824	(108 289)				1 285 307
Valor Unidade participação	6.8351	7.1637	7.0762				7.3594

O valor líquido global do OIC, o valor de cada unidade de participação e o número de unidades de participação em circulação foram os seguintes:

	Data	Valor UP	VLGF	Nº UP em circulação
Ano 2024	30-06-24	7.3594	9 459 134	1 285 307
	31-03-24	7.2378	9 225 606	1 274 644
Ano 2023	31-12-23	6.8351	8 761 047	1 281 771
	30-09-23	6.4255	8 789 750	1 367 954
	30-06-23	6.4605	9 007 775	1 394 291
	31-03-23	6.2326	8 852 241	1 420 313
Ano 2022	31-12-22	5.9499	8 565 320	1 439 563
	30-09-22	5.7818	8 450 182	1 461 504
	30-06-22	5.8926	8 912 710	1 512 526
	31-03-22	6.3866	9 733 250	1 524 015

Em 30 de junho de 2024, os participantes do OIC podem agrupar-se de acordo com os seguintes escalões:

Escalões	N.º participantes
Ups >= 25%	-
10% <= Ups < 25%	-
5% <= Ups < 10%	-
2% <= Ups < 5%	1
0.5% <= Ups < 2%	24
Ups < 0.5%	1 562
TOTAL	1 587

3. CARTEIRA DE TÍTULOS E DISPONIBILIDADES

Em 30 de junho de 2024, esta rubrica tem a seguinte composição:

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados em Portugal						
BPI AMERICA CLASSE D	1 005 294	758 809	-	1 764 103	-	1 764 103
BPI ASIA PACIFICO (ACCIONES)	682 302	-	(69 801)	612 501	-	612 501
BPI BRASIL (FLEXIVEL)	3 838	-	(301)	3 537	-	3 537
BPI DEFENSIVO CLASSE R	16 354	447	-	16 801	-	16 801
BPI EURO GRANDES CAPITALIZAÇÕES (ACCION)	3 559	733	-	4 292	-	4 292
BPI IMPACTO CLIMA AÇÕES CLASSE M	150 000	40 007	-	190 007	-	190 007
BPI IMPACTO CLIMA OBRIGAÇÕES CLASSE M	190 000	-	(100)	189 900	-	189 900
BPI OBRIG. MUNDIAIS CLASSE M	270 000	9 432	-	279 432	-	279 432
BPI OBRIG. MUNDIAIS CLASSE R	433 556	13 955	(4 034)	443 476	-	443 476
	2 754 903	823 383	(74 236)	3 504 049	-	3 504 049
-OIC domiciliados Estado membro UE						
BPI AFRICA LUX- M EUR	306 261	-	(28 793)	277 468	-	277 468
BPI ALT IBERIAN EQ. LONG SHORT FUND (I)	0	-	-	0	-	0
BPI ALT IBERIAN EQ. LONG SHORT FUND (M)	869 242	9	(5 217)	864 034	-	864 034
BPI GLOBAL INVESTMENT LUX EUR	116 000	-	(859)	115 141	-	115 141

(valores em Euro)

Descrição dos títulos	Preço de aquisição	Mais valias	Menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	SOMA
3. UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO						
-OIC domiciliados Estado membro UE						
BPI HIGH INCOME BOND FUND-I	1 079 809	83 129	-	1 162 938	-	1 162 938
BPI IBERIA LUX (I)	668 430	363 954	-	1 032 384	-	1 032 384
BPI OPPORTUNITIES LUX M	1 729 963	46 062	-	1 776 025	-	1 776 025
BPI TECHNOLOGY REVOLUTION FUND	511 647	-	(71 311)	440 336	-	440 336
	5 281 352	493 155	(106 180)	5 668 327	-	5 668 327
TOTAL	8 036 254	1 316 537	(180 416)	9 172 376	-	9 172 376

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 foi o seguinte:

(valores em Euro)

Descrição	31.12.2023	Aumentos	Reduções	30.06.2024
Depósitos à ordem	158 037	3 682 075	3 536 170	303 942
TOTAL	158 037	3 682 075	3 536 170	303 942

4. BASES DE APRESENTAÇÃO E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano de Contas dos Organismos de Investimento Coletivo, estabelecido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, no âmbito das competências que lhe estão atribuídas através do Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, a qual aprova o novo Regime da Gestão de Ativos.

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de períodos

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com o princípio da especialização de períodos, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento.

Os juros de aplicações são registados pelo montante bruto na rubrica "Juros e proveitos equiparados".

b) Carteira de títulos

As unidades de participação em fundos de investimento são registadas ao custo de aquisição e valorizadas com base no último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade gestora ou, se aplicável, ao último preço de mercado onde se encontrarem admitidas à negociação.

O momento de referência da valorização ocorre pelas 17 horas de Lisboa para a generalidade dos instrumentos financeiros (valores mobiliários, mercado monetário, exchange-traded fund (ETF's) e derivados) e pelas 22 horas de Lisboa para unidades de participação, ações, ETFs, instrumentos financeiros derivados sob ações e/ou índices de ações admitidos à negociação no continente americano.

As mais e menos-valias apuradas são reconhecidas na demonstração dos resultados do exercício nas rubricas "Ganhos ou Perdas em operações financeiras", por contrapartida das rubricas "Mais-valias" e "Menos-valias" do ativo.

Os rendimentos distribuídos por fundos de investimento são registados quando atribuídos/recebidos na rubrica "Rendimento de títulos", da demonstração dos resultados.

Para efeitos da determinação do custo dos títulos vendidos é utilizado o critério FIFO.

c) Valorização das unidades de participação

O valor de cada unidade de participação é calculado dividindo o valor do capital do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O capital do OIC corresponde ao somatório das rubricas unidades de participação, variações patrimoniais, resultados transitados e resultado líquido do exercício.

A rubrica "Variações patrimoniais" resulta da diferença entre o valor de subscrição ou resgate e o valor base da unidade de participação, na data de subscrição ou resgate. A diferença apurada é repartida entre a fração imputável a exercícios anteriores e a parte atribuível ao exercício.

d) Comissão de subscrição

O OIC está isento de comissão de subscrição.

e) Comissão de resgate

A partir de janeiro de 2020, deixou de ser cobrada comissão de resgate.

Excepcionalmente, poderá ser cobrada uma comissão de resgate de 1% até 90 dias decorridos sobre a data de subscrição, em função da salvaguarda do interesse dos demais participantes no OIC.

f) Comissão de gestão

De acordo com o regulamento de gestão do OIC, não é cobrada qualquer comissão de gestão.

g) Comissão de depósito

A comissão de depósito corresponde à remuneração do banco depositário. De acordo com o regulamento de gestão do OIC, esta comissão é calculada, diariamente, por aplicação de uma taxa anual de 0,025% ao capital do OIC, sendo a sua liquidação efetuada mensalmente. Este custo é registado na rubrica "Comissões".

h) Taxa de supervisão

A taxa de supervisão devida à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, constitui um encargo do OIC, sendo calculada por aplicação de uma taxa sobre o valor global do OIC no final de cada mês e registada na rubrica "Comissões".

A taxa mensal aplicável ao OIC é de 0,012 ‰, com um limite mensal mínimo e máximo de 100 Euros e 12.500 Euros, respetivamente.

i) Impostos

A partir de 1 de julho de 2015, o Fundo é tributado em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 21%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual. O lucro tributável do Fundo corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados aqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, de um ou mais dos 12 períodos de tributação posteriores, aplicando-se o disposto no n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo passa a encontrar-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

O Fundo passa também a encontrar-se sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos serão tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes. Adicionalmente, a partir de 01 de janeiro de 2019, as comissões de depósito e as comissões de gestão passaram a ser tributados à taxa de 4%.

O OIC, em 30 de junho de 2015, no âmbito do regime transitório previsto no Decreto-Lei n.º 7/2015, procedeu ao registo de impostos diferidos passivos sobre o valor total das mais-valias apuradas à data de referência assumindo a compensação de mais e menos valias potenciais, cujo montante foi refletido na rubrica de “provisões para encargos”. O valor apurado é exigível à medida que ocorra a respetiva alienação dos títulos que deram origem ao imposto apurado.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

Em 30 de junho de 2024, as posições cambiais mantidas pelo OIC podem resumir-se da seguinte forma:

Moedas	À Vista	A Prazo					Posição Global
		Forward	Futuros	Swaps	Opções	Total a prazo	
USD	4 386	-	-	-	-	-	4 386
Contravalor Euro	4 097	-	-	-	-	-	4 097

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2024, a exposição ao risco de cotações pode resumir-se da seguinte forma:

AÇÕES E VALORES SIMILARES	MONTANTE (Euros)	EXTRA-PATRIMONIAIS		SALDO
		Futuros	Opções	
Unidades de Participação	9 172 376	-	-	9 172 376

(Valores em Euro)

14. PERDAS POTENCIAIS EM PRODUTOS DERIVADOS

O cálculo da exposição global em instrumentos financeiros derivados é efetuado pelo Fundo através da abordagem baseada no VaR, a qual corresponde, conforme definido pelo Artigo 44º do Regulamento nº 7/2023, à exposição global a instrumentos financeiros derivados, considerando para o efeito os pressupostos previstos no mesmo artigo.

O OIC não tem exposição a instrumentos financeiros derivados a 30 de junho de 2024.

Para efeitos da exposição global a derivados, o OIC adota a abordagem baseada no VaR absoluto por ser a abordagem mais consistente em termos de limitar a perda máxima esperada.

O sistema de cálculo do VaR recorre às volatilidades e correlações apurados historicamente para os diferentes títulos e preços nos últimos 365 dias, disponibilizando automaticamente o VaR de cada carteira para os próximos 30 dias, com um intervalo de confiança de 99%.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o exercício findo em 30 de junho de 2024 apresentam a seguinte composição:

Custos	(Valores em Euro)	
	Valor	%VLGF
Comissão de Gestão		
<i>Componente Fixa</i>	0	0.00%
Comissão de Depósito	1 169	0.01%
Taxa de Supervisão	652	0.01%
Custos de Auditoria	217	0.00%
Custos Research	0	0.00%
Outros custos correntes	57 870	0.64%
Total	59 908	
Taxa de Encargos correntes		0.66%

De acordo com o artigo 69.º do Regulamento da CMVM n.º 3/2020, a taxa de encargos correntes de um organismo de investimento coletivo consiste no quociente entre a soma da comissão de gestão fixa, comissão de depósito, taxa de supervisão, custos de auditoria e outros custos correntes de um organismo de investimento coletivo, num dado período, e o seu valor líquido global médio nesse mesmo período. Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes de um Fundo que preveja investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos inclui as taxas de encargos correntes dos fundos em que invista. Por outro lado, a taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

6. RELATÓRIO DE AUDITORIA

